



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Certifico a autenticidade do conteúdo deste Decreto, o qual é da
Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG.

Data: 01/12/20

Ass:

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município
OAB MG-143911

“DENOMINA PONTE NO CÓRREGO DO LIMOEIRO, NA REGIÃO DO BOM JARDIM-ARANTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de “**Ponte João Carvalho de Azambuja – “Traje”** a ponte situada no Córrego do Limoeiro, na região do Bom Jardim/Arantes, neste Município de Campina Verde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Campina Verde/MG, 01 de dezembro de 2020.


Fradique Gurita da Silva

Prefeito Municipal